

Licitação Itaiópolis

De: EVENTOSUL Estruturas para Eventos [eventosul@hotmail.com]
Enviado em: domingo, 13 de agosto de 2017 21:08
Para: licitacao@itaiopolis.sc.gov.br
Assunto: impugnacao edital prefeitura itaiopolis PR 30-17

bom dia ,

venho atraves desta sollicitar a prefeitura municipal de Itaiópolis

a retirada de alguns documentos da qualificacao tecnica que nossa empresa nao concorda , POR SE TRATAR DE DOCUMENTACAO DE EMPRESAS DE INFRA ESTRUTURA E NAO DE ORGANIZADORA DE EVENTOS

Estao em vermelho logo abaixo,

1.0 - DO OBJETO A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para organização, divulgação e realização dos festejos de comemoração de aniversário de 99 anos de emancipação político-administrativa do Município de Itaiópolis SC, nos dias de 27 a 29 de outubro de 2017, no Estádio 16 de Abril, sito a Rua Duque de Caxias, conforme segue:

8.1.4 Qualificação Técnica

8.1.4.1 Certificado de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, compatível com o objeto da licitação. No caso da proponente vencedora possuir domicílio ou sede em outro Estado, a mesma deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, o registro de pessoa jurídica (CREA) com o visto do CREA/SC. Nossa empresa possui o CAU CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO tem o mesmo valor que o crea . sera aceito !!!

8.1.4.2 Atestado de Capacidade Técnica e ou Declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa tenha executado serviços com características compatíveis ao objeto da presente Licitação demonstrando que a empresa proponente possui experiência anterior satisfatória e bom desempenho.

8.1.4.3 Comprovação de possuir vínculo empregatício, na data prevista para a entrega da proposta, com os seguintes profissionais:

a) 01 (um) Engenheiro Civil ou Mecânico, conforme atribuições do CONFEA; b) 01 (um) Engenheiro/Técnico na modalidade Elétrica, conforme atribuições do CONFEA; c) 03 (três) Técnicos de Sonorização; d) 03 (três) Técnicos de Iluminação; e) 04 (quatro) montadores na modalidade Estruturas para Eventos; f) 01 (um) Técnico em Segurança do Trabalho .(essa documentação nenhuma empresa organizadora de evento tem , ate mesmo por que organizadora de evento subcontrata as estruturas , som, a luz , geradores, paineis de leds, seguranca com certificado da policia federal, equipe de limpeza , artistas com cartas de exclusividades e etc..

GOSTARIA DE SOLICITAR A RETIRADA ESTE ITEM)

seria o certo a empresa ter pelo menos CADASTUR COMO ORGANIZADORA DE EVENTO E FORNECEDORA DE INFRA ESTRUTURA) ISSO NAO TEM TEM.

8.1.4.3.1 A comprovação poderá ser feita, mediante a apresentação de cópia(s) da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou da Ficha de Registro de Empregado, ou do Contrato de Trabalho. Caso algum dos profissionais indicados seja sócio da empresa, o contrato social será aceito como comprovação.

8.1.4.4 Atestado ou Certidão de Acervo Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, conforme modelo padrão do órgão, que comprove ter realizado serviços similares a que se propõe, com características similares aos do objeto do Edital conforme item 1.3. (Esse item a empresa nao consegue acervar conforme o edital, pois ate mesmo por que ele teria que ter todos os profissionais contratados e nao sai acervo tecnico de artistas, divulgacao, planejamento , mobiliario de camarins etc..)

Erlon Silva

Comercial - EVENTOSUL

Estruturas para Eventos

eventosul@hotmail.com

www.facebook.com/Eventosul

WhatsApp Messenger (41) 9857 0413 - 3534-5463